DECRETO N° 062/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº. 017/2021, de 22 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 017/2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em consonância com os Editais Complementares nº 001/2021 e 002/2021;

CONSIDERANDO que conforme mencionado Decreto o Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 21 de fevereiro de 2023 (02 anos a contar da data de publicação do Decreto, que ocorreu em 22 de fevereiro de 2021 – DIOJATEÍ nº 0953);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações de pessoal, em caráter excepcional e temporário.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 017/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal